



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 434, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3390, 18/07/2024.

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **JULIANA HUGUES DOS PASSOS**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Lourença Afonso de Melo, partir de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de julho de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração